



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0008/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a implantação do Programa Frente de Trabalho no Município de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

Devemos sempre estar em parceria com o Governo Federal e Estadual para que sempre que possível, possamos ser pleiteados com programas que beneficie nossos moradores, assim poderemos governar para todos.

O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, que foi criado em 08/06/1999 e também é conhecido como Frente de Trabalho, proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social. Isso é feito por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Podemos beneficiar os Trabalhadores de Itapeva desde que estejam desempregados há no mínimo um ano, maiores de 18 anos e residentes há pelo menos dois anos no estado de São Paulo.

Pelo exposto, aguardo resposta e providencias sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2025.

LUCINHA WOOLCK DO AQUILES

VEREADORA - MDB